



Advogados de SP terão descontos nos cursos do Senac

20/02/2006

Advogados e estagiários inscritos na seccional paulista da Oab terão descontos em todos os cursos, eventos e serviços oferecidos pelo Senac de São Paulo. O benefício, estendido para os dependentes legais dos advogados e estagiários, foi prorrogado pela renovação do acordo de cooperação educacional entre a OAB-SP e o Senac.

O acordo tem duração de 12 meses. Como contrapartida, a seccional paulista divulgará a marca Senac entre os seus associados, por meio dos veículos de comunicação interna e externa.

“Essa política de oferecer meios econômicos para o aprimoramento cultural e a valorização contínua do advogado têm sido uma das prioridades da atual gestão da Seccional paulista da OAB”, afirmou o presidente da OAB-SP, Luiz Flávio Borges D’Urso.

Para o diretor regional substituto do Senac, Clairton Martins, esse acordo mostra-se promissor por reunir duas entidades de vanguarda na sociedade brasileira, que defendem a educação com responsabilidade. “Temos centenas de cursos e serviços para oferecer e a OAB-SP representa um público de 250 mil profissionais com necessidades de aprimoramento. Queremos que esse acordo seja permanente.”

Benefícios

Por meio do acordo, advogados, estagiários e dependentes legais terão descontos de 5% nos cursos técnicos ou de qualificação profissional. Nos cursos livres, de extensão universitária e de pós-graduação (*lato sensu*), além de eventos (workshops, congressos, feiras, palestras e seminários), os descontos são de 10%.

Pelo acordo, o Senac também concederá descontos diferenciados em outros produtos e serviços. O Grande Hotel São Pedro (na estância hidrotermal de Águas de São Pedro) e o Grande Hotel Campos do Jordão oferecem 25% de desconto nas diárias de baixa temporada (entre fevereiro e maio e de agosto a dezembro); e de 10% sobre as tarifas de alta temporada, nos meses de junho, julho e janeiro e nos pacotes de feriados, incluindo, Carnaval, Páscoa, Natal e Reveillon.

Na compra de livros e outros produtos da Editora Senac, quando adquiridos na Rede Senac São Paulo, os advogados terão um abatimento de 20%.

Não constam do acordo descontos na aquisição de material didático exigido para participação em programas educacionais, a não ser que os custos do material estejam inclusos no preço do curso. Também estão fora do acordo produtos e serviços da Rede Sesc-Senac de TV, treinamentos desenvolvidos sob medida para organizações ou serviços de assessoria e consultoria. Para usar os benefícios, os advogados e estágios devem apresentar a Carteira de Ordem e os funcionários, o crachá funcional.



Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-fev-20/advogados_sp_terao_descontos_cursos_senac/